

SUBANEXO X

UNIDADE GESTORA: Município de Ribas do Rio Pardo (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP))

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 007/2024

FONTES: BANCO DE PREÇOS/ÓRGÃO PESQUISADO/TABELA OFICIAL/MÍDIA ESPECIALIZADA/FORNECEDOR

	1	2	3	Fórmula matemática adotada
LOTE¹	MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES	MUNICÍPIO DE MIRANDA	F. I. BOAVENTURA	"Média aritmética Simples" ²
	R\$ 2,95	R\$ 3,00	R\$ 3,40	R\$ 3,11
CONFECAÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLETOS DE IPTU, em papel sulfite gramatura 90g, folha A4, com impressão frente e verso, sendo que de um lado será impresso a arte do Município, e do outro lado deverá conter o boleto para pagamento com valores, código de barras, QR COD, nome e endereço do contribuinte, nas seguintes fontes: Mazzard (e suas variantes); Bebas Neue (e suas variantes) Agenda (e suas variantes); Gotham Ultra (e suas variantes), colorido.				

Todos os valores foram considerados para o cálculo do preço final?	Sim	Não
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? ³	X	X

Data: 26/04/2024

FLS. 246
PROC. 040/24
RUB. 8

Lorena Cezar da Silva
Lorena Cezar da Silva
Responsável pela pesquisa

LORENA CEZAR DA SILVA
Responsável de Compras

¹ Se Houver. Preencher esta coluna somente quando a licitação for por lote.

² Incluir o nome do método matemático utilizado para a definição do valor estimado (parâmetro de preço). Ex. média aritmética, mediana, etc.

³ Caso a resposta seja "Sim", indicar em **negrito** ou em destaque os valores desconsiderados na tabela principal.